



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 56 / 2025

CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO AO BAIRRO LINDO VALE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que o Executivo Municipal, se necessário em parceria com o DER-MG, construa um trevo de acesso ao bairro Lindo Vale, na rodovia CMG-265.

Justificativa:

Quem trafega pela rodovia CMG-265 vindo do trevo em direção ao bairro Lindo Vale não tem um local adequado para fazer a conversão à esquerda. Existe apenas um acostamento, e nem mesmo este com boas condições de sinalização, para que os condutores vejam e sejam vistos.

A situação é a mesma há décadas, de um tempo em que o trânsito de veículos era muitíssimo menor. Atualmente são veículos de grande porte que passam pelo local e o fluxo de estudantes do IF aumentou consideravelmente, além de haver ali perto uma indústria importante para a nossa cidade.

Infelizmente, essa situação contribui para que ocorram acidentes no local, como recentemente o que veio a vitimar um estimado senhor de nossa cidade.



Rio Pomba/MG, 06 de março de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

Hedilberto Teixeira
VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: 07/03/2025, 15h52min <i>Mônica Patrício Coelho da Silva</i> Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 07/03/2025. <i>Romeu Moreira Batista</i> Vereador Romeu Moreira Batista	Apresentada na sessão de: ____/____/____
--	--	--

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA